



MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI Nº. 011, DE 26 DE MAIO DE 2023.

222

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: 02.00.6– Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Executora: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação cultura e Esporte.

Funcional Programática: 12.361.0112-2.058 – Plano de Ações Articuladas - PAR
Fonte 1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Total Suplementação R\$ 4.000,00

Redução:

Funcional Programática: 12.361.0112-2.058 – Plano de Ações Articuladas - PAR

Fonte 1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Dotação: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Total Suplementação R\$ 4.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, de 26 de maio de 2023.


Edson Rodrigues Nogueira
Prefeito Municipal

